

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Solicitação nº 046/2025

ELEMENTOS	
1.	Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. A contratação de empresa especializada em serviços e projetos de arquitetura e engenharia, voltada ao fornecimento de projetos completos — incluindo projetos executivos, orçamentos, memoriais descritivos e cronogramas físicos-financeiros — é fundamental para assegurar a adequada concepção, funcionalidade, durabilidade e eficiência das obras a serem construídas ou reformadas no Município de Palmitos/SC. Além das razões já apresentadas em outros itens do Estudo Técnico Preliminar, destaca-se que o setor de engenharia da Prefeitura enfrenta falta de acervo técnico especializado e, principalmente, insuficiência de tempo hábil para atender a toda a demanda existente. O volume de solicitações supera a capacidade operacional interna, inviabilizando a elaboração tempestiva e qualificada de projetos essenciais para o planejamento municipal. A elaboração prévia e detalhada de projetos técnicos garante que as obras públicas sejam executadas com qualidade, segurança, economicidade e previsibilidade, reduzindo riscos de falhas construtivas, retrabalhos, aditivos contratuais e dispêndios indevidos de recursos públicos. A contratação de empresa especializada supre lacunas técnicas internas e viabiliza o acesso a ferramentas, softwares e metodologias atualizadas, possibilitando a entrega de produtos técnicos completos em prazo adequado. Benefícios e Resultados Esperados A contratação permitirá: • Agilidade na elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura, reduzindo o tempo necessário para captação de recursos e para a execução das obras. • Aumento da capacidade do município de captar recursos financeiros em diferentes esferas governamentais e fontes externas, impulsionando o desenvolvimento local. • Elevação da qualidade técnica dos projetos, assegurando maior eficiência, durabilidade e sustentabilidade das obras públicas. • Otimização da gestão dos recursos públicos, garantindo que os investimentos sejam corretamente direcionados a projetos prioritários. • Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), uma vez que o projeto fornece os elementos indispensáveis para a adequada previsão e comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira. Alinhamento ao Interesse Público Os projetos de engenharia e arquitetura constituem etapas essenciais para a execução de obras e serviços que promovam o desenvolvimento econômico e social, a melhoria da infraestrutura urbana e rural e o aumento da qualidade de vida da população. A ausência de tais projetos compromete a eficiência da administração pública, reduz a competitividade em processos de captação de recursos e impacta negativamente na entrega de serviços à comunidade. Assim, a contratação de empresa especializada está plenamente alinhada às atividades-fim do Município, permitindo: • Melhoria da infraestrutura pública; • Maior capacidade de planejamento e execução; • Atendimento das necessidades coletivas com economicidade, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos. Aspectos Técnicos Obrigatórios É indispensável que os projetos atendam às normas técnicas vigentes e contemplem diretrizes relativas a: • acessibilidade;

	• mobilidade urbana; • segurança viária; • drenagem pluvial; • sustentabilidade e integração com o entorno; • exigências ambientais aplicáveis. O projeto executivo é essencial para a definição exata dos serviços, quantitativos de materiais, orçamentos, cronogramas e demais elementos que compõem o processo licitatório da obra. A inexistência de projeto completo pode gerar atrasos significativos, aditivos contratuais, aumento de custos e comprometimento da qualidade das intervenções.
2.	Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração. O município de Palmitos ainda não possui Plano de Contratações Anual.
3.	Requisitos da contratação A empresa CONTRATADA deverá atender integralmente aos seguintes requisitos técnicos, administrativos e operacionais, necessários à execução dos serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura: 1. Visitas Técnicas e Reuniões • Realizar visita in loco obrigatória no prazo máximo de 07 (sete) dias após a assinatura do contrato, juntamente com a equipe da Secretaria de Educação e do Departamento de Engenharia. • Realizar reunião presencial com as equipes técnicas envolvidas, para conferência de informações, levantamentos, esclarecimento de dúvidas e alinhamento das diretrizes do projeto. • Manter reuniões periódicas durante a elaboração dos projetos, com registro em ata, sendo obrigatórias no mínimo duas reuniões presenciais, vinculadas às respectivas medições/etapas. • Efetuar visitas adicionais ao local da obra sempre que necessário para dirimir dúvidas e detalhar soluções de projeto. 2. Habilitação e Capacitação Técnica da Contratada • Ser empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, compatíveis com o objeto. • Estar devidamente registrada junto ao CREA ou CAU, conforme a natureza do serviço. • Possuir capacidade técnica comprovada, com profissionais habilitados e responsáveis técnicos devidamente registrados. • Manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação. 3. Responsabilidades Técnicas • Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) para todos os serviços previstos. • Arcar integralmente com o pagamento das taxas referentes às ARTs e RRTs. • Ser responsável por correções, revisões e ajustes nos serviços sempre que solicitado pela Contratante, sem ônus adicional. 4. Entregas e Documentos Obrigatórios A CONTRATADA deverá elaborar e entregar todos os documentos técnicos necessários, incluindo: • Projetos completos e respectivos complementares (arquitetura, estrutura, elétrico, hidrossanitário, prevenção a incêndio, acessibilidade, paisagismo, pavimentação, drenagem, entre outros, conforme aplicável). • Estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo, conforme a necessidade. • Orçamento detalhado da obra, com memorial de cálculo quantitativo, composições de preços, planilhas, relatórios e BDI conforme recomendações do TCU. • Cronograma físico-financeiro. • Memorial descritivo completo. • Planilhas de composição de custos e cotações, quando aplicável. • Relatórios técnicos complementares.

- **Sondagem do solo** do local da obra.
- **Arquivo digital em formato aberto (editável):** DWG, PDF, PLT, XLS, DOC e outros que se fizerem necessários.
- **Duas vias impressas** de todos os projetos, assinadas pelos responsáveis técnicos e aprovadas nos órgãos competentes.

5. Condições de Aceitação e Pagamento

- O pagamento somente ocorrerá após **aprovação final dos projetos nos órgãos competentes**, tais como: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Prefeitura, concessionárias de água e energia, e outros conforme o caso.
- Serviços em desacordo com o edital, contrato ou Termo de Referência **não serão aceitos**.

6. Normas, Regulamentações e Referências Técnicas

Os projetos deverão observar, obrigatoriamente, todas as normas e legislações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando:

- Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Palmitos/SC;
- Normas estaduais de licenciamento ambiental;
- Normas das concessionárias locais e do Corpo de Bombeiros;
- Normas da ABNT e regulamentos do INMETRO;
- Regramentos específicos das fontes de recursos vinculadas ao empreendimento;
- Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;
- Sistema de Custos Rodoviários – SICRO, quando aplicável a obras de pavimentação;
- Quando persistirem lacunas técnicas, será permitida **composição própria**, devidamente fundamentada e justificada tecnicamente.

7. Responsabilidades Financeiras

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos diretos e indiretos, tais como:

- Transporte, alimentação, deslocamentos, diárias;
- Salários e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- Custos de ensaios, vistorias, testes, sondagens e levantamentos;
- Indenizações civis e demais despesas necessárias à execução dos serviços.

Nenhum vínculo empregatício será estabelecido entre a Contratante e os empregados da empresa CONTRATADA.

Não estão incluídas no objeto:

- Taxas e tarifas cobradas por órgãos públicos no processo de aprovação (quando exigidas).

8. Condicionantes Técnicas do Projeto

- Os projetos devem priorizar **racionalização de custos**, eficiência energética, soluções sustentáveis e menor impacto ambiental.
- Quando necessários métodos construtivos ou sistemas específicos, o projeto deverá **detalhar claramente todas as etapas**, por meio de pranchas, memoriais e instruções técnicas.
- Todos os documentos deverão conter capa de rosto com identificação da empresa, CNPJ, responsável técnico e respectiva ART/RRT.

9. Requisitos Técnicos Adicionais

- Para projetos de pavimentação, elaborar **estudo de viabilidade técnica e econômica**, considerando custos de implantação, conservação, reabilitação e operação ao longo da vida útil.
- Prestar suporte técnico durante a fase licitatória e execução da obra, fornecendo detalhes técnicos, revisões e esclarecimentos **sem custo adicional**.
- Manter disponibilidade para esclarecimentos durante toda a execução das obras, garantindo conformidade com normas de segurança, ambientais e urbanísticas.
- Oferecer orientações técnicas à equipe municipal para manutenção futura das estruturas projetadas.

4. **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

Foi realizado levantamento de mercado com base em consultas a editais e processos de contratação semelhantes conduzidos por outros órgãos e entidades públicas. O objetivo foi identificar metodologias, tecnologias e práticas mais recentes que pudessem aprimorar a contratação em análise. As inovações e boas práticas encontradas foram incorporadas ao presente estudo, visando assegurar maior eficiência e qualidade na execução dos serviços.

Alternativas de Solução Avaliadas

Solução 1 – Realização de Concurso Público

Consiste na criação e provimento de cargos públicos, por meio de concurso, para profissionais especializados (arquitetos, engenheiros civis, engenheiros agrônomos, engenheiros florestais, geógrafos, técnicos em agrimensura, estradas ou geomensura), incluindo a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos adequados para o desempenho das atividades.

Solução 2 – Contratação de Pessoa Jurídica Especializada

Compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para atendimento aos diversos setores e secretarias da Administração Municipal.

Análise Comparativa das Soluções

Agilidade na Execução

A contratação de empresa especializada permite o imediato início dos serviços, uma vez que estas já dispõem de estrutura técnica, equipamentos e equipe qualificada. A realização de concurso público, por sua vez, demanda etapas prolongadas – criação de cargos, elaboração e publicação do edital, provas, homologação e nomeação – o que pode inviabilizar o atendimento tempestivo das necessidades administrativas.

Flexibilidade e Adequação às Demandas Variáveis

As demandas por serviços de engenharia são sazonais e variam em função dos projetos em andamento. A contratação de empresa possibilita adequação do escopo conforme as necessidades da Administração, sem os custos permanentes decorrentes da manutenção de um quadro fixo de servidores. A solução via concurso resultaria em servidores efetivos mesmo em períodos de baixa demanda, gerando custos contínuos e reduzindo a capacidade de resposta a necessidades urgentes ou pontuais.

Eficiência Operacional

Embora a Administração possua profissionais habilitados, o volume e a complexidade das demandas atuais exigem reforço especializado. Serviços pontuais, emergenciais ou com prazos exíguos não podem ser plenamente atendidos apenas com a equipe interna, tornando necessária a contratação de empresa para complementar a força de trabalho municipal.

Conclusão da Análise

Com base no levantamento de mercado e na análise técnica e econômica das alternativas apresentadas, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Municipal é a Solução 02 – Contratação de Pessoa Jurídica Especializada.

A contratação de empresa garante:

- maior agilidade no início e execução dos serviços;
- adaptabilidade às demandas variáveis;
- otimização de recursos públicos;
- suporte técnico imediato para projetos prioritários;
- atendimento adequado a prazos reduzidos e serviços complexos.

Assim, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

O Município de Palmitos prevê a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia destinados a futuras obras públicas. As estimativas de quantidades foram definidas com base no levantamento preliminar das necessidades de infraestrutura municipal, considerando a demanda recorrente por projetos executivos completos e compatibilizados. Foram utilizadas memórias de cálculo que refletem a metragem, complexidade e tipologia das edificações e intervenções previstas, bem como documentos de referência técnica e levantamentos realizados in loco.

As estimativas também consideram possíveis interdependências com outras contratações de obras e serviços, buscando padronização, otimização de recursos e economia de escala na elaboração dos projetos. Com isso, pretende-se garantir maior eficiência na fase de planejamento e maior precisão nos futuros processos licitatórios para execução das obras.

Item	Descrição	Und.	Quant
01	Elaboração de projeto executivo de engenharia para reforma do telhado do ginásio de esportes, anexo ao Núcleo Educacional Ida Hilda Cassela Vidori, localizado na Rua Anita Garibaldi, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Palmitos/SC.	Projeto	01
02	Elaboração de projeto de engenharia para reforma, incluído fechamento de paredes e adequação da quadra do ginásio de esportes, anexo ao Núcleo Educacional Rudolpho Walter Schreiner, localizado na Rua Leoberto Leal, Bairro Aurora, Palmitos/SC.	Projeto	01
03	Elaboração de projeto de engenharia para reforma e pintura do Centro de Educação Infantil O Pequeno Príncipe, localizado na Rua 26 de setembro, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Palmitos/SC.	Projeto	01
04	1) Projeto estrutural Está contemplado nesse item o Projeto Estrutural (concreto armado, pré-moldado, estrutura metálica), as Fundações, Sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test), e Contenções (quando necessárias). O projeto destina-se à Obra nova em alvenaria com dois pavimentos para Unidade Básica de Saúde - projeto completo (necessário enviar planta de formas com locação de pilares para compatibilização com o projeto arquitetônico e demais complementares) com seguinte área: * Área Total com dois pavimentos: 1.672,18 m²; 2) Projeto executivo completo das instalações elétricas (baixa e alta tensão) 3) Projeto de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) completo	Projeto	01
05	1) Projeto Executivo de Arquitetura Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura visando a reforma, adequação de acessibilidade e modernização do auditório localizado no Centro Administrativo Municipal, com dimensão de 14,70m x 8,90m, totalizando 130,83 m². 2) Projeto executivo completo das instalações elétricas (baixa tensão) A contratada deverá elaborar o projeto executivo completo das instalações elétricas.	Projeto	01
06	Elaboração de projeto de pavimentação asfáltica da estrada rural de acesso da Pavimentação Asfáltica na Linha Pinhalzinho, Lambari até a Progresso (coordenadas 27° 2'24.72"S – 53°12'54.67"O / 27°	Projeto	01

	1°21.26"S – 53° 9'32.88"O), com apresentação de Memorial Descritivos, Tabela Orçamentarias, BDI, cronograma físico financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, Estudo de Cálculo do Volume Médio Diário de Tráfego (VMD), Ensaio de granulometria, Ensaio de compactação DNIT 137/2010, Ensaio de ISC ou CBR DNER ME 049 e outros projetos necessários (Obs.: Realizar no mínimo um furo de sondagem por Km para verificação do subleito e dos materiais). Deverá a empresa vencedora disponibilizar 03 cópias impressas do projeto pronto e aprovado. Todo o projeto deverá ser apresentado seguindo o CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL que poderá ser acessada pelo link: file:///D:/Downloads/Caderno-de-Orientacoes-Tecnicas-Programa-Estrada-Boa-Rural-REV02-1.pdf * 9.363,00m de extensão x 6,00m de largura = Área total: 56.178,00 m².		
07	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Rua 26 de Setembro, Bairro Nossa Sra do Rosário - Trecho I (coordenadas 27° 4'47.25"S / 53°10'0.89"O / 27° 4'47.16"S / 53°10'5.72"O) e II (coordenadas 27° 4'49.07"S / 53°10'17.40"O / 27° 4'49.58"S / 53°10'21.23"O), com extensão de aproximadamente 254,00 metros, sendo trecho I com 148,00m de extensão e 8,00 metros de largura, e trecho II com 106,00 m de extensão e 6 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 1.820 m².	Projeto	01
08	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Rua Dom Pedro I, Bairro Nossa Sra do Rosário (coordenadas 27° 4'52.63"S / 53°10'4.26"O / 27° 4'52.55"S / 53°10'21.14"O), com extensão de aproximadamente 470,00 metros, e 6 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 2.820,00 m².	Projeto	01
09	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal Na Rua Bento Gonçalves, no Bairro Progresso (coordenadas 27° 4'48.45"S / 53° 9'49.84"O / 27° 4'47.70"S / 53° 9'30.30"O), com extensão de aproximadamente 540,00 metros, e 10 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 5.400,00 m².	Projeto	01
10	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica,	Projeto	01

	terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal Na Rua Orestes Pretto, Bairro Aurora (coordenadas 27° 4'40.13"S / 53° 9'27.85"O / 27° 4'39.99"S / 53° 9'22.40"O), com extensão de aproximadamente 220,00 metros, e 8 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 1.760,00 m².		
11	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal Na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Bagatini (coordenadas 27° 3'33.59"S / 53° 9'49.16"O / 27° 3'29.10"S / 53° 9'39.41"O), com extensão de aproximadamente 300,00 metros, e 9 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 2.700,00 m².	Projeto	01

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para aferição dos valores estimados, foi utilizado e obedecido todo o art. 23 da Lei 14.133/2021. Também foi analisada a legislação pertinente, como instruções normativas que tratam da forma de realização do levantamento de preços quando são utilizados recursos, próprios, voluntários da União e/ou do Estado de Santa Catarina.

Item	Descrição	Orç 1	Orç 2	Orç 3	Orç 4	Mediana
01	Elaboração de projeto executivo de engenharia para reforma do telhado do ginásio de esportes, anexo ao Núcleo Educacional Ida Hilda Cassela Vidori, localizado na Rua Anita Garibaldi, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Palmitos/SC.	Total R\$ 30.450,00 M² R\$ 50,00	Total R\$ 21.315,00 M² R\$ 35,00	Total R\$ 3.045,00 M² R\$ 5,00	M² R\$ 117,50	42,50
02	Elaboração de projeto de engenharia para reforma, incluído fechamento de paredes e adequação da quadra do ginásio de esportes, anexo ao Núcleo Educacional Rudolpho Walter Schreiner, localizado na Rua Leoberto Leal, Bairro Aurora, Palmitos/SC.	Total R\$ 39.000,00 M² R\$ 50,00	Total R\$ 42.900,00 M² R\$ 55,00	Total R\$ 7.800,00 M² R\$ 10,00	M² R\$ 117,50	52,50
03	Elaboração de projeto de engenharia para reforma e pintura do Centro de	Total R\$ 44.720,00	Total R\$ 61.490,00	Total R\$ 16.770,00	M² R\$ 117,50	47,50

		Educação Infantil O Pequeno Príncipe, localizado na Rua 26 de setembro, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Palmitos/SC.	M² R\$ 40,00	M² R\$ 55,00	M² R\$ 15,00		
04	4) Projeto estrutural Está contemplado nesse item o Projeto Estrutural (concreto armado, pré-moldado, estrutura metálica), as Fundações, Sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test), e Contenções (quando necessárias). O projeto destina-se à Obra nova em alvenaria com dois pavimentos para Unidade Básica de Saúde - projeto completo (necessário enviar planta de formas com locação de pilares para compatibilização com o projeto arquitetônico e demais complementares) com seguinte área: * Área Total com dois pavimentos: 1.672,18 m²; 5) Projeto executivo completo das instalações elétricas (baixa e alta tensão) 6) Projeto de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) completo	R\$ 14,57/m² + R\$ 7,27/m² + R\$ 7,35/m² = R\$ 29,19/m²	R\$ 18,48/m² + R\$ 9,46/m² + R\$ 3,91/m² = R\$ 31,85/m²	R\$ 19,39/m² + R\$ 9,60/m² + R\$ 9,60/m² = R\$ 38,59/m²	R\$ 21,7/m² + R\$ 9,19/m² + R\$ 3,12/m² = R\$ 34,01/m²	= R\$ 29,19/m²	
05	3) Projeto Executivo de Arquitetura Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura visando a reforma, adequação de acessibilidade e modernização do auditório localizado no Centro Administrativo Municipal, com dimensão de 14,70m x 8,90m, totalizando 130,83 m². 4) Projeto executivo completo das instalações elétricas (baixa tensão) A contratada deverá elaborar	R\$ 19,90/m² + R\$ 7,27/m² = R\$ 27,17/m²	R\$ 32,35/m² + R\$ 9,46/m² = R\$ 38,69/m²	R\$ 29,09/m² + R\$ 9,60/m² = R\$ 38,59/m²	R\$ 25,88/m² + R\$ 9,19/m² + R\$ 35,07/m²	R\$ 27,17/m²	



		o projeto executivo completo das instalações elétricas.						
	06	Elaboração de projeto de pavimentação asfáltica da estrada rural de acesso da Pavimentação Asfáltica na Linha Pinhalzinho, Lambari até a Progresso (coordenadas 27° 2'24.72"S – 53°12'54.67"O / 27° 1'21.26"S – 53° 9'32.88"O), com apresentação de Memorial Descritivos, Tabela Orçamentarias, BDI, cronograma físico financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, Estudo de Cálculo do Volume Médio Diário de Tráfego (VMD), Ensaio de granulometria, Ensaio de compactação DNIT 137/2010, Ensaio de ISC ou CBR DNER ME 049 e outros projetos necessários (Obs.: Realizar no mínimo um furo de sondagem por Km para verificação do subleito e dos materiais). Deverá a empresa vencedora disponibilizar 03 cópias impressas do projeto pronto e aprovado. Todo o projeto deverá ser apresentado seguindo o CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL que poderá ser acessada pelo link: file:///D:/Downloads/Cadern o-de-Orientacoes-Tecnicas-Programa-Estrada-Boa-Rural-REV02-1.pdf * 9.363,00m de extensão x 6,00m de largura = Área total: 56.178,00 m².	R\$ 1,90 m²	R\$ 1,10 m²	R\$ 1,38 m²	R\$ 1,15 m²	R\$ 1,27 m²	
	07	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Rua 26 de Setembro, Bairro Nossa Sra	R\$ 1,90 m²	R\$ 1,10 m²	R\$ 1,38 m²	R\$ 1,15 m²	R\$ 1,27 m²	



		do Rosário - Trecho I (coordenadas 27° 4'47.25"S / 53°10'0.89"O / 27° 4'47.16"S / 53°10'5.72"O) e II (coordenadas 27° 4'49.07"S / 53°10'17.40"O / 27° 4'49.58"S / 53°10'21.23"O), com extensão de aproximadamente 254,00 metros, sendo trecho I com 148,00m de extensão e 8,00 metros de largura, e trecho II com 106,00 m de extensão e 6 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 1.820 m².					
08	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Rua Dom Pedro I, Bairro Nossa Sra do Rosário (coordenadas 27° 4'52.63"S / 53°10'4.26"O / 27° 4'52.55"S / 53°10'21.14"O), com extensão de aproximadamente 470,00 metros, e 6 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 2.820,00 m².	R\$ 1,90 m²	R\$ 1,10 m²	R\$ 1,38 m²	R\$ 1,15 m²	R\$ 1,27 m²	
09	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal Na Rua Bento Gonçalves, no Bairro	R\$ 1,90 m²	R\$ 1,10 m²	R\$ 1,38 m²	R\$ 1,15 m²	R\$ 1,27 m²	

		Progresso (coordenadas 27° 4'48.45"S / 53° 9'49.84"O / 27° 4'47.70"S / 53° 9'30.30"O), com extensão de aproximadamente 540,00 metros, e 10 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 5.400,00 m².						
10		Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal Na Rua Orestes Pretto, Bairro Aurora (coordenadas 27° 4'40.13"S / 53° 9'27.85"O / 27° 4'39.99"S / 53° 9'22.40"O), com extensão de aproximadamente 220,00 metros, e 8 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 1.760,00 m².	R\$ 1,90 m²	R\$ 1,10 m²	R\$ 1,38 m²	R\$ 1,15 m²	R\$ 1,27 m²	
11		Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal Na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Bagatini (coordenadas 27° 3'33.59"S / 53° 9'49.16"O / 27° 3'29.10"S / 53° 9'39.41"O), com extensão de aproximadamente 300,00 metros, e 9 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento	R\$ 1,90 m²	R\$ 1,10 m²	R\$ 1,10 m²	R\$ 1,38 m²	R\$ 1,15 m²	

	Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 2.700,00 m².					
	Itens 1, 2 e 3 Orçamento 01 Razão social – EXA Soluções em Projetos Elétricos e Arquitetônico Ltda CNPJ sob nº 57.009.507/0001-45 Orçamento 02 Razão social – Projetare Arquitetura Engenharia e Construções CNPJ sob nº 45.159.477/0001-52 Orçamento 03 Razão social – TR Construtora e Engenharia Ltda CNPJ sob nº 29.479.764/0001-93 Pesquisa 04 Portal Nacional de Contratações Públicas Edital nº PCE 68/2025 - MUNICIPIO DE SUL BRASIL Os demais itens serão baseados em licitações de outros municípios, os quais consta em anexo a este documento.					
7.	Descrição da solução como um todo A solução proposta para atender à necessidade de elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura no município de Palmitos/SC consiste na contratação de uma empresa especializada, capaz de fornecer projetos completos, desde o levantamento preliminar de dados até a entrega final dos projetos executivos. Essa abordagem garante agilidade, precisão e padronização na elaboração dos documentos técnicos, atendendo às exigências legais, normativas e operacionais da Administração Pública. Com base no levantamento de mercado, verificou-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais vantajosa, pois assegura maior rapidez na execução dos serviços, acesso a profissionais qualificados e utilização de métodos e tecnologias atualizadas. A empresa contratada deverá atuar em estreita cooperação com as equipes municipais, garantindo a compatibilização dos projetos com os planos, programas e prioridades do município. A adoção dessa solução integrada proporcionará benefícios como: • Elaboração de projetos de alta qualidade técnica, conduzidos por profissionais especializados. • Redução do tempo necessário para a produção dos projetos, permitindo maior celeridade na captação de recursos e na execução das obras. • Otimização dos custos, tanto na fase de projeto quanto na execução das intervenções. • Garantia de conformidade com normas técnicas, legislação vigente e diretrizes municipais. • Melhoria da infraestrutura urbana e rural, com impactos positivos na qualidade de vida da população. Portanto, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais eficiente e segura, ao combinar agilidade, especialização técnica, redução de riscos e maior precisão no planejamento das obras públicas. A solução contempla a elaboração de projeto executivo completo, incluindo todos os elementos necessários à execução das obras com segurança, durabilidade e conformidade técnica.					
8.	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação A contratação será realizada de forma parcelada, por item, uma vez que a divisão do objeto não ocasiona prejuízo à solução como um todo nem compromete a economicidade da contratação. A análise técnica demonstrou que os itens previstos são independentes entre si, não havendo relação de dependência que exija contratação conjunta. Dessa forma, cada item pode ser executado separadamente, sem impacto negativo na qualidade ou continuidade dos serviços. O parcelamento permite ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas que, embora					

	não possuam capacidade para executar a totalidade do objeto, reúnem condições técnicas e operacionais para atender itens específicos. Tal medida também contribui para a obtenção de melhores preços, considerando a maior concorrência e o melhor aproveitamento das ofertas disponíveis no mercado. Além disso, a aquisição por itens possibilita o atendimento gradativo das demandas das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme seus cronogramas de trabalho, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Constatou-se, ainda, que o parcelamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, não acarretando perda de economia de escala ou elevação de custos. Assim, justifica-se o parcelamento da contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.
9.	Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura no município de Palmitos/SC visa assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, promovendo economicidade e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros. Os principais resultados esperados são: • Redução de custos na execução das obras: Projetos completos e bem detalhados permitem a definição precisa de materiais, técnicas construtivas e quantitativos, evitando desperdícios, retrabalhos e aditivos decorrentes de falhas de planejamento. • Maior eficiência energética: A elaboração de projetos como o da usina fotovoltaica contribuirá para a redução das despesas com energia elétrica dos prédios públicos, gerando economia contínua e retorno financeiro a médio e longo prazo. • Otimização da pavimentação e infraestrutura urbana: A escolha adequada de materiais e métodos construtivos aumenta a durabilidade de vias e estruturas, reduzindo gastos futuros com manutenção e reparos. • Ampliação da captação de recursos externos: Projetos tecnicamente consistentes elevam a possibilidade de aprovação de financiamentos e convênios estaduais e federais, complementando o orçamento municipal e viabilizando novos investimentos. • Eficiência na gestão municipal: A terceirização da elaboração dos projetos libera a equipe técnica interna para atividades de fiscalização, planejamento e acompanhamento das obras, melhorando o controle de qualidade e reduzindo sobrecargas de trabalho. • Sustentabilidade e uso racional de insumos: A especificação de materiais adequados, padronizados e sustentáveis reduz o impacto ambiental, facilita a reposição e diminui desperdícios. • Planejamento adequado da infraestrutura: Os projetos permitirão que edificações novas e revitalizações sejam concebidas com foco em funcionalidade, acessibilidade, mobilidade urbana e aproveitamento racional dos espaços públicos. • Prevenção de gastos desnecessários: Projetos executivos completos evitam erros de execução, obras inacabadas e revisões constantes, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos. • Retorno sobre o investimento público: A modernização da infraestrutura, a economia de energia e o aumento da durabilidade das obras permitem ao município direcionar recursos economizados a outras áreas prioritárias. • Fomento ao desenvolvimento local: Infraestrutura planejada e de qualidade torna o município mais atrativo a investimentos privados, contribuindo para o crescimento econômico e social. Com a contratação, pretende-se resguardar o patrimônio público e assegurar obras mais duráveis, seguras e eficientes, resultando em economia ao erário e proporcionando desenvolvimento sustentável e responsabilidade fiscal ao município.
10.	Contratações correlatas e/ou interdependentes. A presente contratação não possui relação de dependência técnica, operacional ou funcional com outras contratações vigentes ou planejadas pela Administração. O objeto pode ser executado de forma autônoma, não havendo necessidade de integrações, complementações ou vinculações a outros contratos para

	assegurar sua plena efetividade. Desse modo, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes que influenciem ou condicionem a execução do presente serviço.
11.	Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A presente contratação, voltada à elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, não envolve execução direta de obras ou atividades potencialmente poluidoras, razão pela qual não se prevê impacto ambiental significativo decorrente de sua realização. Ainda assim, considerando o princípio da sustentabilidade e as diretrizes da legislação ambiental aplicável, caberá à futura contratada observar e implementar boas práticas socioambientais durante o desenvolvimento dos serviços, incluindo: a) Orientação e capacitação interna: Instruir seus empregados quanto à prevenção e controle de riscos ocupacionais, bem como práticas sustentáveis relativas à economia de energia, uso racional da água e redução da geração de resíduos sólidos no ambiente de trabalho. b) Uso de materiais e equipamentos de menor impacto: Adotar insumos, ferramentas e tecnologias que minimizem impactos ambientais, privilegiando produtos certificados ou de maior eficiência energética. c) Segurança do trabalho: Fornecer e fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme previsto na NR-6, garantindo condições adequadas de saúde e segurança durante a realização das atividades. d) Destinação ambientalmente adequada de resíduos: Responsabilizar-se pela correta segregação, armazenamento e destinação final de materiais utilizados, observando normas ambientais e, quando aplicável, procedimentos de logística reversa. e) Observância das políticas socioambientais da Administração: Cumprir as diretrizes de sustentabilidade do órgão, especialmente no que concerne à redução do consumo de energia, água e demais recursos naturais. f) Eficiência energética e consumo reduzido: Adotar critérios preferenciais para o uso de equipamentos e produtos eficientes, priorizando soluções que reduzam o impacto ambiental e contribuam para o uso racional de insumos.
12.	Providências prévias ao contrato Antes do início da execução contratual, será designado um representante da Administração Pública para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto. Esse representante registrará, em documento próprio, todas as ocorrências relevantes, emitirá determinações necessárias à correção de falhas ou desconformidades identificadas e assegurará o cumprimento das condições pactuadas. A atuação da fiscalização não exclui, nem reduz, em qualquer hipótese, a responsabilidade integral da Contratada quanto à qualidade, regularidade e adequação técnica dos serviços prestados — inclusive perante terceiros. A eventual identificação de falhas, vícios redibitórios ou imperfeições técnicas permanece sob responsabilidade exclusiva da Contratada, não caracterizando corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes.
13.	Mapa de Riscos FASE DE ANÁLISE (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato RISCO 01 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta Id Dano 1. Considerando a ausência de propostas ou mesmo impossibilidade de homologação do processo, tem-se a possibilidade, todo o refazimento do processo com emprego de recursos para sua republicação

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Otimização do processo com a garantia de pesquisa de mercado, bem como, critérios claros e objetivos, e a publicação de edital que atenda aos interesses do Município, bem como, em seu texto, traga a melhor técnica e qualidade possíveis	Equipe de planejamento de licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Análise e reanálise do edital previamente ao lançamento, e, em eventual constatação de problemas de ordem técnica, suspensão do certame para ajustes	Equipe de planejamento de licitações e assessoramento jurídico
RISCO 02 – DESCONTOS SUPERIORES AO PRATICADO NO MERCADO		
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Id	Dano	
1.	Disputas muita acirradas que na futura execução impeçam ou dificulte a entrega do ob. Tem-se que, em se tratamento de maior desconto, a preocupação em que os descontos se muito significativos, e, considerando que serão aplicados sobre o valor total da passagem possam impactar em um preço impraticável, resultando na desistência da empresa e agenciamento.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Busca da melhor forma de realização do processo licitatório com a definição de previsões muito bem-feitas do real investimento e interesse do Município, considerando não se prever quantidades absurdas que não sejam necessárias, dada a média histórica de gastos com o objeto. Tal medida atrairá os licitantes sabedores da realidade e da real expectativa de consumo	Sector requisit
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Verificação dos gastos dispendidos em processos de compra anteriores, bem como, a estimativa de viagens necessárias aos servidores e agentes públicos, para que, quando da publicação do edital, os valores propostos reflitam a realidade de consumo.	Equipe de planejamento de licitações
RISCO 03 – ABANDONO DE CONTRATO		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta		
Id	Dano	
1.	Interrupção da obra.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Monitorar as obras executadas pela empresa, bem como análise da regularidade fiscal e cumprimento das metas do cronograma	Fiscal do contra
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar caso seja identificado o abandono, bem como, promover ações anteriores que possam minimizar o impacto de eventual interrupção, suspensão ou rescisão do contrato	Fiscal do contra
RISCO 04 – IMPREVISTOS TÉCNICOS EXECUTIVOS		

	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta Id Dano 1. Interrupção do serviço. Id Ação Preventiva Responsável 1. Estudos prévios para conhecimento das características do local de intervenção. Setor de Engenharia Id Ação de Contingência Responsável 1. Reanalise e ajuste técnico; extensão de prazo para término da obra caso seja necessário. Fiscal do contrato RISCO 05 – INTEMPÉRIES Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta Impacto: () Baixa (X) Média () Alta Id Dano 1. Atraso da execução serviço. Id Ação Preventiva Responsável 1. Analisar o período sazonal em que o projeto será executada, garantindo o melhor prazo possível no contrato, dentre as limitações Setor de Engenharia Id Ação de Contingência Responsável 1. Extensão de prazo para término na obra, tendo em vista o período de interrupção, dada a justificativa, devidamente formalizada Fiscal do contrato
14.	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina Considerando a necessidade apresentada, as informações coletadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar e a comprovação da pertinência e oportunidade da contratação, conclui-se que a solução proposta é tecnicamente adequada e atende plenamente ao interesse público. As condições básicas e os parâmetros definidos demonstram compatibilidade entre a demanda do Município e a capacidade do mercado ofertante, além de garantir eficiência, economicidade e segurança na execução dos serviços, conforme detalhado no Termo de Referência. Diante do exposto, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório nos termos definidos, por estar devidamente justificada e alinhada às necessidades da Administração.
15.	Viabilidade da contratação Os estudos preliminares demonstram que a contratação pretendida é plenamente viável, considerando as necessidades apresentadas e as alternativas analisadas. Verificou-se que a realização de processo licitatório é a forma que melhor assegura o cumprimento dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, garantindo competitividade, transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, declara-se viável a contratação por meio de licitação, por se tratar do meio adequado para maximizar a probabilidade de alcance dos resultados esperados e atender ao interesse público.

TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS

1.	Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, destinados ao atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Municipal, abrangendo a elaboração de projetos, estudos, levantamentos, memoriais, orçamentos, cronogramas e demais documentos técnicos correlatos. O objeto contratado possui natureza de serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de atividade cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser estabelecidos de forma objetiva no edital e em seus anexos, com base em especificações correntes no mercado. Os quantitativos encontram-se devidamente discriminados no Termo de Referência, observando-se a compatibilidade entre a necessidade administrativa e a capacidade operacional do mercado fornecedor. O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, admitida sua prorrogação, desde que atendidos os pressupostos legais e demonstrado o interesse da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação complementar aplicável. O certame será realizado de forma exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), em conformidade com o tratamento favorecido previsto em legislação específica. Quando cabível, será observado o critério de preferência para empresas sediadas local ou regionalmente, conforme dispõe o Decreto Municipal vigente.
2.	Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança Em consulta prévia, verificou-se que não há catálogo eletrônico de padronização aplicável ao objeto no âmbito municipal. Ademais, no Catálogo Eletrônico de Padronização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), também não foram identificados itens padronizados que atendam às características necessárias para a presente contratação. Diante da inexistência de padronização formal e visando atender aos princípios da qualidade, compatibilidade, durabilidade, rendimento e segurança, previstos na legislação vigente, procedeu-se à elaboração da especificação técnica dos serviços com base nos seguintes elementos: 1. Análise técnica realizada in loco pela equipe municipal, especialmente pelo Departamento de Engenharia, considerando as condições, necessidades e finalidades específicas das obras e projetos a serem elaborados; 2. Orientação e validação do Departamento Jurídico, garantindo conformidade com os preceitos legais e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021; 3. Pesquisa comparativa com editais e termos de referência de outros municípios da região que realizam contratações similares, observando padrões de mercado, boas práticas e requisitos técnicos consolidados. A partir dessas referências, foram definidos os requisitos mínimos de desempenho, qualidade técnica, segurança e confiabilidade, envolvendo: • elaboração completa de projetos de engenharia e arquitetura, observando normas técnicas da ABNT, legislações municipais, estaduais e federais; • compatibilidade entre os diferentes projetos e disciplinas envolvidas; • precisão dos levantamentos, estudos, memoriais e orçamentos; • uso de ferramentas e metodologias que garantam maior durabilidade e eficiência às soluções projetadas; • atendimento a requisitos de sustentabilidade, eficiência energética e redução de impactos ambientais. As especificações consolidadas encontram-se descritas no Termo de Referência, servindo como base objetiva para a seleção da proposta mais vantajosa e para a execução contratual.



Item	Descrição	Und.	Quant	Total R\$
01	Elaboração de projeto executivo de engenharia para reforma do telhado do ginásio de esportes, anexo ao Núcleo Educacional Ida Hilda Cassela Vidori, localizado na Rua Anita Garibaldi, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Palmitos/SC. Deverão ser elaborados e entregues todos os documentos técnicos necessários, conforme Análise do Parecer Técnico nº 64/2025, anexo. Área: 609m² O escopo dos serviços contempla a produção de todos os documentos técnicos necessários para subsidiar futura execução da obra, devendo o projeto atender integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT/NBRs aplicáveis), bem como às exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas. Deverão ser elaborados e entregues todos os documentos técnicos necessários, incluindo: 1. Projeto Executivo de Arquitetura Completo, incluindo: Plantas baixas, fachadas, cortes, layout interno, acessibilidade, instalações correlatas, detalhamentos e especificações construtivas; Projetos complementares necessários à adequação e modernização do espaço (mobiliário, iluminação, climatização, sonorização, acessibilidade, entre outros, quando aplicáveis). 2. Memorial descritivo e detalhamento executivo de todos os elementos estruturais do projeto: Detalhando os aspectos técnicos, materiais e metodologias adotadas no projeto; 3. Planilha orçamentária: Elaborada com base na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 4. Memorial de cálculo: Contendo as premissas, equações e verificações estruturais realizadas; 5. Cotações: Pesquisa de preços de materiais e serviços; 6. BDI (seguirá o definido no projeto arquitetônico); 7. Cronograma físico-financeiro (seguirá o definido no projeto arquitetônico) 8. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) O projeto deve atender às normas técnicas vigentes (ABNT, NBRs aplicáveis). entrega final deverá ser em formato digital (projeto 3D, PDF e arquivos editáveis, como DWG ou XLSX) e 3 vias completas impressas. Os projetos e orçamento entre outros necessários, deverão ser apresentados separadamente para aprovação por meio	Projeto	01	25.882,50



		de protocolo ao Setor de Engenharia Municipal.			
02		Elaboração de projeto de engenharia para reforma, incluído fechamento de paredes e adequação da quadra do ginásio de esportes, anexo ao Núcleo Educacional Rudolpho Walter Schreiner, localizado na Rua Leoberto Leal, Bairro Aurora, Palmitos/SC. Deverão ser elaborados e entregues todos os documentos técnicos necessários, conforme Análise do Parecer Técnico nº 64/2025, anexo. Área: 780m² O escopo dos serviços contempla a produção de todos os documentos técnicos necessários para subsidiar futura execução da obra, devendo o projeto atender integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT/NBRs aplicáveis), bem como às exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas. Deverão ser elaborados e entregues todos os documentos técnicos necessários, incluindo: 1. Projeto Executivo de Arquitetura Completo, incluindo: Plantas baixas, fachadas, cortes, layout interno, acessibilidade, instalações correlatas, detalhamentos e especificações construtivas; Projetos complementares necessários à adequação e modernização do espaço (mobiliário, iluminação, climatização, sonorização, acessibilidade, entre outros, quando aplicáveis). 2. Memorial descritivo e detalhamento executivo de todos os elementos estruturais do projeto: Detalhando os aspectos técnicos, materiais e metodologias adotadas no projeto; 3. Planilha orçamentária: Elaborada com base na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 4. Memorial de cálculo: Contendo as premissas, equações e verificações estruturais realizadas; 5. Cotações: Pesquisa de preços de materiais e serviços; 6. BDI (seguirá o definido no projeto arquitetônico); 7. Cronograma físico-financeiro (seguirá o definido no projeto arquitetônico) 8. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) O projeto deve atender às normas técnicas vigentes (ABNT, NBRs aplicáveis). entrega final deverá ser em formato digital (projeto 3D, PDF e arquivos editáveis, como DWG ou XLSX) e 3 vias completas impressas. Os projetos e orçamento entre outros necessários, deverão ser apresentados separadamente para aprovação por meio	Projeto	01	40.950,00



	de protocolo ao Setor de Engenharia Municipal.			
03	Elaboração de projeto de engenharia para reforma e pintura do Centro de Educação Infantil O Pequeno Príncipe, localizado na Rua 26 de setembro, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Palmitos/SC. Deverão ser elaborados e entregues todos os documentos técnicos necessários, conforme Análise do Parecer Técnico nº 64/2025, anexo. Área: 1.118m² O escopo dos serviços contempla a produção de todos os documentos técnicos necessários para subsidiar futura execução da obra, devendo o projeto atender integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT/NBRs aplicáveis), bem como às exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas. Deverão ser elaborados e entregues todos os documentos técnicos necessários, incluindo: 1. Projeto Executivo de Arquitetura Completo, incluindo: Plantas baixas, fachadas, cortes, layout interno, acessibilidade, instalações correlatas, detalhamentos e especificações construtivas; Projetos complementares necessários à adequação e modernização do espaço (mobiliário, iluminação, climatização, sonorização, acessibilidade, entre outros, quando aplicáveis). 2. Memorial descritivo e detalhamento executivo de todos os elementos estruturais do projeto: Detalhando os aspectos técnicos, materiais e metodologias adotadas no projeto; 3. Planilha orçamentária: Elaborada com base na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 4. Memorial de cálculo: Contendo as premissas, equações e verificações estruturais realizadas; 5. Cotações: Pesquisa de preços de materiais e serviços; 6. BDI (seguirá o definido no projeto arquitetônico); 7. Cronograma físico-financeiro (seguirá o definido no projeto arquitetônico) 8. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) O projeto deve atender às normas técnicas vigentes (ABNT, NBRs aplicáveis). entrega final deverá ser em formato digital (projeto 3D, PDF e arquivos editáveis, como DWG ou XLSX) e 3 vias completas impressas. Os projetos e orçamento entre outros necessários, deverão ser apresentados separadamente para aprovação por meio de protocolo ao Setor de Engenharia Municipal.	Projeto	01	53.105,00
04	7) Projeto estrutural	Projeto	01	48.810,93



		Está contemplado nesse item o Projeto Estrutural (concreto armado, pré-moldado, estrutura metálica), as Fundações, Sondagem do tipo SPT (Standard Penetration Test), e Contenções (quando necessárias). O projeto destina-se à Obra nova em alvenaria com dois pavimentos para Unidade Básica de Saúde - projeto completo (necessário enviar planta de formas com locação de pilares para compatibilização com o projeto arquitetônico e demais complementares) com seguinte área: * Área Total com dois pavimentos: 1.672,18 m²; Deverão ser elaborados e entregues todos os documentos técnicos necessários, incluindo: 1. Memorial descritivo e detalhamento executivo de todos os elementos estruturais do projeto: Detalhando os aspectos técnicos, materiais e metodologias adotadas no projeto; 2. Planilha orçamentária: Elaborada com base na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 3. Memorial de cálculo: Contendo as premissas, equações e verificações estruturais realizadas; 4. Cotações: Pesquisa de preços de materiais e serviços; 5. BDI (seguirá o definido no projeto arquitetônico); 6. Cronograma físico-financeiro (seguirá o definido no projeto arquitetônico) 7. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) 8) Projeto executivo completo das instalações elétricas (baixa e alta tensão) A contratada deverá elaborar o projeto executivo completo das instalações elétricas, contendo: • Levantamento de dados e vistoria do local (quando aplicável); • Cálculo e dimensionamento de alimentadores, circuitos terminais e quadros de distribuição; • Definição e detalhamento de sistema de aterramento e proteção contra choques elétricos; • Definição e detalhamento da entrada de energia e se necessário aprovação de projeto junto a concessionária local; • Detalhamento do sistema de iluminação e tomadas, interno e externo; • Projeto do sistema de lógica, telefonia e dados; • O projeto de dados se refere aos pontos necessários para equipamentos (roteadores, CFTV, computadores, impressoras, equipamentos			
--	--	---	--	--	--



		especiais, etc), bem como a tubulação (eletrodutos), caixa para instalação de equipamentos (rack ou quadro) e cabeamento que interligue a caixa/rack e os pontos de utilização • Elaboração de plantas, diagramas unifilares e multifilares, memoriais descritivos, memoriais de cálculo e ART/CREA. Detalhes de Instalação O projeto deverá apresentar os detalhes executivos necessários à correta execução, incluindo: • Esquemas de passagem e fixação de eletrodutos; • Posicionamento de pontos de luz, interruptores, tomadas e quadros elétricos; • Identificação e codificação dos circuitos e disjuntores; • Detalhes construtivos de caixas de passagem, prumadas, eletrocalhas e leitos; • Indicação dos métodos de proteção e aterramento conforme ABNT NBR 5410 e 5419. Descrição dos Materiais a Serem Especificados No projeto, deverão ser especificados os materiais elétricos a serem utilizados, observando padrões de qualidade e segurança, tais como: • Cabos e fios elétricos de cobre, isolamento em PVC 750 V ou EPR 1 kV, conforme NBR 7288 e NBR 7286; • Eletrodutos e conexões de PVC rígido ou corrugado ou metálico galvanizado conforme NBR 15465 e NBR 5597; • Caixas de passagem, quadros de distribuição, disjuntores, barramentos e chaves; • Luminárias, tomadas e interruptores; Deverão ser elaborados e entregues todos os documentos técnicos necessários, incluindo: 1. Memorial descritivo e detalhamento executivo de todos os elementos estruturais do projeto: Detalhando os aspectos técnicos, materiais e metodologias adotadas no projeto; 2. Planilha orçamentária: Elaborada com base na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 3. Memorial de cálculo: Contendo as premissas, equações e verificações estruturais realizadas; 4. Cotações: Pesquisa de preços de materiais e serviços; 5. BDI (seguirá o definido no projeto arquitetônico); 6. Cronograma físico-financeiro (seguirá o definido no			
--	--	---	--	--	--

		projeto arquitetônico) 7. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) 9) Projeto de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) completo A contratada deverá elaborar o PPCI completo com todos os elementos necessários para garantir que a edificação atenda às normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina com atendimento às Instruções Normativas- INs (CBMSC): • Documentos técnicos; • Plantas e detalhes; • Memoriais descritivos e de cálculo; • Todos os sistemas de proteção necessários para o tipo de edificação; • Laudos e ARTs; • Atender todas as INs aplicáveis do Corpo de Bombeiros; • Aprovar o projeto junto ao CBMSC (e-SCI) e fornecer o documento de aprovação para a profissional do projeto arquitetônico sendo este documento necessário para a aprovação final do projeto junto aos órgãos competentes. O projeto deve atender às normas técnicas vigentes (ABNT, NBRs aplicáveis). entrega final deverá ser em formato digital (PDF e arquivos editáveis, como DWG ou XLSX) e 3 vias completas impressas. Deverão ser elaborados e entregues todos os documentos técnicos necessários, incluindo: 1. Memorial descritivo e detalhamento executivo de todos os elementos estruturais do projeto: Detalhando os aspectos técnicos, materiais e metodologias adotadas no projeto; 2. Planilha orçamentária: Elaborada com base na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 3. Memorial de cálculo: Contendo as premissas, equações e verificações estruturais realizadas; 4. Cotações: Pesquisa de preços de materiais e serviços; 5. BDI (seguirá o definido no projeto arquitetônico); 6. Cronograma físico-financeiro (seguirá o definido no projeto arquitetônico) 7. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) 10) Os projetos e orçamento entre outros necessários, deverão ser apresentados separadamente para aprovação por meio de protocolo ao Setor de			
--	--	---	--	--	--



	Engenharia Municipal.			
05	5) Projeto Executivo de Arquitetura Elaboração do Projeto Executivo de Arquitetura visando a reforma, adequação de acessibilidade e modernização do auditório localizado no Centro Administrativo Municipal, com dimensão de 14,70m x 8,90m, totalizando 130,83 m². O escopo dos serviços contempla a produção de todos os documentos técnicos necessários para subsidiar futura execução da obra, devendo o projeto atender integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT/NBRs aplicáveis), bem como às exigências da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas. Deverão ser elaborados e entregues todos os documentos técnicos necessários, incluindo: 1. Projeto Executivo de Arquitetura Completo, incluindo: Plantas baixas, fachadas, cortes, layout interno, acessibilidade, instalações correlatas, detalhamentos e especificações construtivas; Projetos complementares necessários à adequação e modernização do espaço (mobiliário, iluminação, climatização, sonorização, acessibilidade, entre outros, quando aplicáveis). 2. Memorial descritivo e detalhamento executivo de todos os elementos estruturais do projeto: Detalhando os aspectos técnicos, materiais e metodologias adotadas no projeto; 3. Planilha orçamentária: Elaborada com base na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 4. Memorial de cálculo: Contendo as premissas, equações e verificações estruturais realizadas; 5. Cotações: Pesquisa de preços de materiais e serviços; 6. BDI (seguirá o definido no projeto arquitetônico); 7. Cronograma físico-financeiro (seguirá o definido no projeto arquitetônico) 8. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) O projeto deve atender às normas técnicas vigentes (ABNT, NBRs aplicáveis). entrega final deverá ser em formato digital (projeto 3D, PDF e arquivos editáveis, como DWG ou XLSX) e 3 vias completas impressas. Os projetos e orçamento entre outros necessários, deverão ser apresentados separadamente para aprovação por meio de protocolo ao Setor de Engenharia Municipal. 6) Projeto executivo completo das instalações elétricas (baixa tensão) A contratada deverá elaborar o projeto executivo	Projeto	01	3.554,65



	completo das instalações elétricas, contendo: • Levantamento de dados e vistoria do local (quando aplicável); • Cálculo e dimensionamento de alimentadores, circuitos terminais e quadros de distribuição; • Definição e detalhamento de sistema de aterramento e proteção contra choques elétricos; • Definição e detalhamento da entrada de energia e se necessário aprovação de projeto junto a concessionária local; • Detalhamento do sistema de iluminação e tomadas, interno e externo; • Projeto do sistema de lógica, telefonia e dados; • O projeto de dados se refere aos pontos necessários para equipamentos (roteadores, CFTV, computadores, impressoras, equipamentos especiais, etc), bem como a tubulação (eletrodutos), caixa para instalação de equipamentos (rack ou quadro) e cabeamento que interligue a caixa/rack e os pontos de utilização • Elaboração de plantas, diagramas unifilares e multifilares, memoriais descritivos, memoriais de cálculo e ART/CREA. Detalhes de Instalação O projeto deverá apresentar os detalhes executivos necessários à correta execução, incluindo: • Esquemas de passagem e fixação de eletrodutos; • Posicionamento de pontos de luz, interruptores, tomadas e quadros elétricos; • Identificação e codificação dos circuitos e disjuntores; • Detalhes construtivos de caixas de passagem, prumadas, eletrocalhas e leitos; • Indicação dos métodos de proteção e aterramento conforme ABNT NBR 5410 e 5419. Descrição dos Materiais a Serem Especificados No projeto, deverão ser especificados os materiais elétricos a serem utilizados, observando padrões de qualidade e segurança, tais como: • Cabos e fios elétricos de cobre, isolação em PVC 750 V ou EPR 1 kV, conforme NBR 7288 e NBR 7286; • Eletrodutos e conexões de PVC rígido ou corrugado ou metálico galvanizado conforme NBR 15465 e NBR 5597; • Caixas de passagem, quadros de distribuição, disjuntores, barramentos e chaves; • Luminárias, tomadas e interruptores;			
--	--	--	--	--



	Deverão ser elaborados e entregues todos os documentos técnicos necessários, incluindo: 1. Memorial descritivo e detalhamento executivo de todos os elementos estruturais do projeto: Detalhando os aspectos técnicos, materiais e metodologias adotadas no projeto; 2. Planilha orçamentária: Elaborada com base na Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); 3. Memorial de cálculo: Contendo as premissas, equações e verificações estruturais realizadas; 4. Cotações: Pesquisa de preços de materiais e serviços; 5. BDI (seguirá o definido no projeto arquitetônico); 6. Cronograma físico-financeiro (seguirá o definido no projeto arquitetônico) 7. ART (Anotação de Reponsabilidade Técnica) O projeto deve atender às normas técnicas vigentes (ABNT, NBRs aplicáveis). entrega final deverá ser em formato digital (PDF e arquivos editáveis, como DWG ou XLSX) e 3 vias completas impressas. 7) Os projetos e orçamento entre outros necessários, deverão ser apresentados separadamente para aprovação por meio de protocolo ao Setor de Engenharia Municipal.			
06	Elaboração de projeto de pavimentação asfáltica da estrada rural de acesso da Pavimentação Asfáltica na Linha Pinhalzinho, Lambari até a Progresso (coordenadas 27° 2'24.72"S – 53°12'54.67"O / 27° 1'21.26"S – 53° 9'32.88"O), com apresentação de Memorial Descritivos, Tabela Orçamentarias, BDI, cronograma físico financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, Estudo de Cálculo do Volume Médio Diário de Tráfego (VMD), Ensaio de granulometria, Ensaio de compactação DNIT 137/2010, Ensaio de ISC ou CBR DNER ME 049 e outros projetos necessários (Obs.: Realizar no mínimo um furo de sondagem por Km para verificação do subleito e dos materiais). Deverá a empresa vencedora disponibilizar 03 cópias impressas do projeto pronto e aprovado. Todo o projeto deverá ser apresentado seguindo o CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL que poderá ser acessada pelo link: file:///D:/Downloads/Caderno-de-Orientacoes-Tecnicas-Programa-Estrada-Boa-Rural-REV02-1.pdf * 9.363,00m de extensão x 6,00m de largura = Área total: 56.178,00 m².	Projeto	01	56.179,27



	OBS: * O município fornecerá o levantamento topográfico (planialtimétrico) do trecho a ser pavimentado e a empresa vencedora deverá fazer visita técnica em loco para realização de outros levantamentos que entenderem necessário para o melhor desenvolvimento do projeto. * quantidade de referência, podendo possuir pequenas diferenças. * Os projetos e orçamento entre outros necessários, deverão ser apresentados separadamente por ruas para aprovação por meio de protocolo ao Setor de Engenharia Municipal. * A empresa vencedora ficará responsável para atualização de orçamento e alterações necessárias quando solicitado pelo município, por um período de até 03 anos sem gerar custos adicionais. Apresentar atestado de capacidade técnica O município poderá caso necessário proceder com alterações de projeto após a aprovação do anteprojeto isso seja possível. A empresa deverá fornecer assessoria quando solicitada pelo município durante a execução das obras. Em caso de necessidade de atualização de valores a contratada deve fornecer as atualizações.			
07	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Rua 26 de Setembro, Bairro Nossa Sra do Rosário - Trecho I (coordenadas 27° 4'47.25"S / 53°10'0.89"O / 27° 4'47.16"S / 53°10'5.72"O) e II (coordenadas 27° 4'49.07"S / 53°10'17.40"O / 27° 4'49.58"S / 53°10'21.23"O), com extensão de aproximadamente 254,00 metros, sendo trecho I com 148,00m de extensão e 8,00 metros de largura, e trecho II com 106,00 m de extensão e 6 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 1.820 m². Deverá ser englobado minimamente os seguintes itens a) Estudos geotécnicos e hidrológicos b) Elaboração do projeto geométrico (contendo perfil longitudinal e seções transversais); c) Elaboração do projeto de terraplenagem e contenção; d) Elaboração do projeto de pavimentação; e) Elaboração do projeto de drenagem; f) Elaboração do projeto de sinalização horizontal e vertical; g) Notas de serviço e Memória de Cálculo. h) Planilha orçamentária;	Projeto	01	2.311,40



		i) Cronograma Físico- Financeiro; j) Composição do BDI; k) Memorial Descritivo de todos os projetos. A entrega final deverá ser em formato digital (PDF e arquivos editáveis, como DWG ou XLSX) e 3 vias completas impressas.			
08	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal da Rua Dom Pedro I, Bairro Nossa Sra do Rosário (coordenadas 27° 4'52.63"S / 53°10'4.26"O / 27° 4'52.55"S / 53°10'21.14"O), com extensão de aproximadamente 470,00 metros, e 6 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 2.820,00 m². Deverá ser englobado minimamente os seguintes itens a) Estudos geotécnicos e hidrológicos b) Elaboração do projeto geométrico (contendo perfil longitudinal e seções transversais); c) Elaboração do projeto de terraplenagem e contenção; d) Elaboração do projeto de pavimentação; e) Elaboração do projeto de drenagem; f) Elaboração do projeto de sinalização horizontal e vertical; g) Notas de serviço e Memória de Cálculo. h) Planilha orçamentária; i) Cronograma Físico- Financeiro; j) Composição do BDI; k) Memorial Descritivo de todos os projetos. A entrega final deverá ser em formato digital (PDF e arquivos editáveis, como DWG ou XLSX) e 3 vias completas impressas.	Projeto	01	3.581,40	
09	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal Na Rua Bento Gonçalves, no Bairro Progresso (coordenadas 27° 4'48.45"S / 53° 9'49.84"O / 27° 4'47.70"S / 53° 9'30.30"O), com extensão de aproximadamente 540,00 metros, e 10 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 5.400,00 m². Deverá ser englobado minimamente os seguintes itens a) Estudos geotécnicos e hidrológicos b) Elaboração do projeto geométrico (contendo perfil longitudinal e seções transversais); c) Elaboração do projeto de terraplenagem e contenção;	Projeto	01	6.858,00	



		d) Elaboração do projeto de pavimentação; e) Elaboração do projeto de drenagem; f) Elaboração do projeto de sinalização horizontal e vertical; g) Notas de serviço e Memória de Cálculo. h) Planilha orçamentária; i) Cronograma Físico- Financeiro; j) Composição do BDI; k) Memorial Descritivo de todos os projetos. A entrega final deverá ser em formato digital (PDF e arquivos editáveis, como DWG ou XLSX) e 3 vias completas impressas.			
10	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal Na Rua Orestes Pretto, Bairro Aurora (coordenadas 27° 4'40.13"S / 53° 9'27.85"O / 27° 4'39.99"S / 53° 9'22.40"O), com extensão de aproximadamente 220,00 metros, e 8 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários. * Área total: 1.760,00 m². Deverá ser englobado minimamente os seguintes itens a) Estudos geotécnicos e hidrológicos b) Elaboração do projeto geométrico (contendo perfil longitudinal e seções transversais); c) Elaboração do projeto de terraplenagem e contenção; d) Elaboração do projeto de pavimentação; e) Elaboração do projeto de drenagem; f) Elaboração do projeto de sinalização horizontal e vertical; g) Notas de serviço e Memória de Cálculo. h) Planilha orçamentária; i) Cronograma Físico- Financeiro; j) Composição do BDI; k) Memorial Descritivo de todos os projetos. A entrega final deverá ser em formato digital (PDF e arquivos editáveis, como DWG ou XLSX) e 3 vias completas impressas.	Projeto	01	2.235,20	
11	Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal Na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Bagatini (coordenadas 27° 3'33.59"S / 53° 9'49.16"O / 27° 3'29.10"S / 53° 9'39.41"O), com extensão de aproximadamente 300,00 metros, e 9 metros de largura, com apresentação de Memorial Descritivo, Tabela Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Licenciamento Ambiental, emissão de ART/RRT, demais projetos complementares necessários.	Projeto	01	3.429,00	

	* Área total: 2.700,00 m². Deverá ser englobado minimamente os seguintes itens a) Estudos geotécnicos e hidrológicos b) Elaboração do projeto geométrico (contendo perfil longitudinal e seções transversais); c) Elaboração do projeto de terraplenagem e contenção; d) Elaboração do projeto de pavimentação; e) Elaboração do projeto de drenagem; f) Elaboração do projeto de sinalização horizontal e vertical; g) Notas de serviço e Memória de Cálculo. h) Planilha orçamentária; j) Cronograma Físico- Financeiro; k) Composição do BDI; l) Memorial Descritivo de todos os projetos. A entrega final deverá ser em formato digital (PDF e arquivos editáveis, como DWG ou XLSX) e 3 vias completas impressas.			
3.	Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) que acompanham este processo, os quais contêm a análise da necessidade administrativa, a avaliação das soluções possíveis, a justificativa técnica e econômica, bem como os demais elementos exigidos pela legislação aplicável. Os estudos que não contêm informações de caráter sigiloso foram integralmente incorporados a este instrumento, servindo como extrato público para demonstrar a motivação e a pertinência da demanda, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de execução de serviços técnicos especializados para atendimento de demandas específicas da Administração Municipal, imprescindíveis à continuidade das atividades e ao adequado planejamento, elaboração e condução de projetos de engenharia e arquitetura de interesse público. Trata-se de medida oportuna, necessária e alinhada ao planejamento institucional, conforme diretrizes, metas e prioridades estabelecidas nos documentos formais de gestão. Além disso, revela-se essencial para a maximização da eficiência administrativa, otimização de recursos e suporte às ações permanentes desempenhadas pelo Município. Assim, restam plenamente atendidos os requisitos legais e técnicos para a contratação, demonstrando-se, de forma inequívoca, a sua adequação, oportunidade e vantajosidade para a Administração Pública.			
4.	Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto. A contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo tem por finalidade subsidiar futuras obras de infraestrutura, fornecendo todos os elementos técnicos necessários à correta execução do objeto durante todo o seu ciclo de vida. A solução abrange a concepção, detalhamento e especificação de serviços, materiais e métodos construtivos, garantindo segurança, durabilidade, desempenho e conformidade com as normas técnicas aplicáveis. A elaboração do projeto por equipe tecnicamente qualificada assegura que as soluções adotadas sejam compatíveis com as características do local, reduzindo incertezas e mitigando riscos de inadequações técnicas, retrabalhos, aditivos contratuais e atrasos na fase de execução. Dessa forma, a contratação da solução completa constitui medida essencial ao planejamento eficiente, à racionalização de recursos públicos e à promoção de melhorias na mobilidade urbana, segurança			

	viária e qualidade de vida da população beneficiada.
5.	Requisitos da contratação PESSOA JURÍDICA I - Declarações a) Declaração que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do <u>art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021)</u> c) Declaração que não incorre nos impedimentos. d) Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI). II - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021): a) Cartão do CNPJ; b) Estatuto ou contrato social; III - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021): a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); VI - OUTROS DOCUMENTOS a) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, em nome do licitante, relativa à realização de projeto de engenharia. b) Comprovação de capacidade técnica-profissional, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, em nome do responsável técnico da licitante, relativa à realização de projeto de engenharia. OBS: Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-SC ou CAU-SC, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa. C) Registro ou inscrição da empresa/pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da licitante, constando o/a (s) seu/sua (s) responsável (eis) Técnico/Técnica (s) no CREA ou CAU em plena validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação. D) Registro ou inscrição da pessoa física/responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da licitante. E) A comprovação do vínculo jurídico do profissional relacionado será efetuada mediante cópia do contrato de trabalho com a empresa ou ficha de empregado da empresa ou registro do empregado; ata de eleição de diretoria ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, com validade na data da licitação; ou pela certidão de registro e quitação junto ao CREA ou CAU com validade na data da licitação; bem como por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar que o profissional indicado pela licitante integra seus “quadros permanentes”;¹ V - COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE a) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

¹ Tal exigência se dará somente no momento da assinatura do contrato decorrente deste processo administrativo.

	E demais documentos exigidos por lei.
6.	Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade. A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Designa-se como gestores do presente processo licitatório, Sra. Marli Rosa Regner Camargo, Andreia Fadani Schenatto, Daliane Nezello Colla Hann e Carlos Schlemmer, como fiscal o Sr. Valdemar Batista dos Santos. 24.2. São atribuições dos gestores, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023: I – conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa; II – conferir se houve publicação tempestiva do extrato do contrato; III – conferir a existência de designação de fiscal para cada contrato celebrado pela Administração e da indicação formal de preposto pelo contratado; IV – controlar os prazos de vencimentos dos contratos, dos fornecimentos e dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após a oitiva do fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do término da vigência; V – controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, inclusive em atas de registro de preços, em conformidade com a legislação; VI – adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso, atendidas as formalidades previstas na legislação; VII – receber ou formular os pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, encaminhando para os órgãos competentes realizarem a análise correspondente, submetendo-os à autoridade superior; VIII – verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que permitida e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso; IX – deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo que deu origem à contratação; X – examinar, periodicamente, ou ao menos uma vez antes do término de vigência ou prorrogação do contrato, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, por período superior a 30 (trinta) dias, observando a ampla defesa e o contraditório; XI – manifestar-se sobre eventual pedido de subcontratação; XII – supervisionar o fiscal na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, visando à observância da ordem cronológica de pagamentos; XIII – executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico. 24.3. São atribuições dos fiscais, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023: I – solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos em, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a assinatura; II – conhecer os termos do processo de contratação e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de modificação do preço, se for o caso, e as hipóteses de aditamento; III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato; IV – juntar documentos, certificar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização; V – registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso

	concreto; VI – fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa; VII – solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização, caso necessário; VIII – conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento; IX – dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado; X – dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver autorização expressa do prefeito ou outro superior hierárquico; e XI – executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico. Os itens considerados inadequados ou que não atendem às exigibilidades, não será aceito e o pagamento de toda parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.
7.	Modelo de execução do objeto PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA Quanto a apresentação e entrega dos projetos e demais documentos: a) O recebimento dos projetos e demais documentos ficará condicionado à aprovação formal da Administração Municipal, que poderá solicitar ajustes ou complementações sempre que necessário ao atendimento integral das exigências técnicas. b) A entrega dos projetos e documentos deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contado da emissão da autorização de fornecimento pelo Setor de Compras do Município. c) A apresentação gráfica dos projetos deverá ser desenvolvida em softwares específicos das áreas de engenharia, devendo os arquivos ser entregues em meio digital, nos respectivos formatos nativos e em PDF, acompanhados das vias impressas correspondentes. d) Todos os materiais deverão conter a identificação legível do autor do projeto. Relatórios, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, quantitativos, orçamentos e demais documentos técnicos deverão ser apresentados devidamente assinados pelo responsável técnico, tanto em versão impressa quanto digital (formato nativo e PDF). e) Além das vias impressas, a versão definitiva do Projeto Executivo e todos os seus componentes deverão ser disponibilizados em CD-ROM ou outra mídia digital adequada, de modo a facilitar o arquivamento e a consulta pela Administração. f) Todos os projetos deverão ser apresentados em reunião técnica a ser agendada com a equipe da Administração Pública Municipal, ocasião em que poderão ser prestados esclarecimentos e fornecidas justificativas técnicas pertinentes.
8.	Crítérios de medição e de pagamento Para o pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação/planilha e dias trabalhados, registros fotográficos que comprovem a entrega e instalação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX. Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.
9.	Forma e critérios de seleção do fornecedor. A Concorrência, na forma eletrônica, foi selecionada como a modalidade mais adequada para a contratação, considerando os princípios da economicidade, publicidade, transparência e interesse público,

	bem como a necessidade de assegurar ampla competitividade. A utilização do modo eletrônico mostra-se a solução mais eficiente para a Administração, permitindo maior alcance de fornecedores, redução de custos operacionais e maior segurança processual, conforme diretrizes fixadas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto de Regulamentação aplicável. Os itens objeto desta contratação são classificados como bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade passíveis de descrição objetiva no edital, com base em especificações técnicas usuais e amplamente reconhecidas no mercado. Dessa forma, a seleção do fornecedor ocorrerá mediante julgamento objetivo, assegurada a observância dos critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório.
10.	Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado. O custo estimado total da contratação é de R\$ 246.897,35 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais com trinta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos em anexo e conforme estipulado no Item 6, do Estudo técnico preliminar.
11.	Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo A execução dos serviços será demandada pelas Secretarias do Município de Palmitos/SC, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), que será encaminhada à contratada por meio institucional, preferencialmente via e-mail, podendo, de forma subsidiária, ser utilizada comunicação via aplicativo de mensagens. A entrega e apresentação dos serviços deverá ocorrer nas dependências da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, no horário de expediente administrativo, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e/ou das 13h30 às 17h30. O início da execução deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da emissão da Ordem de Serviço, ressalvadas situações devidamente justificadas de caso fortuito ou força maior. Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o recebimento do objeto observará as seguintes disposições: I – Para obras e serviços: a) Recebimento provisório, realizado pelo responsável pela fiscalização, mediante termo circunstanciado que comprove o cumprimento das exigências técnicas; b) Recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada, mediante termo detalhado que ateste o atendimento integral das condições contratuais. II – Para compras: a) Recebimento provisório, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, com posterior verificação da conformidade do material entregue; b) Recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada, mediante termo que comprove o adimplemento das obrigações contratuais. Nos termos do §1º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto poderá ser total ou parcialmente rejeitado quando estiver em desacordo com as especificações estabelecidas no edital e no contrato. Caso sejam identificadas desconformidades, a contratada deverá corrigir ou substituir o objeto no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Persistindo o descumprimento após o prazo fixado, o fato será caracterizado como inexecução total, sujeitando a contratada à rescisão contratual e à aplicação das penalidades previstas na legislação e no instrumento convocatório. O recebimento, provisório ou definitivo, não exime a contratada da responsabilidade pela plena conformidade e integridade do objeto, permanecendo obrigada a realizar substituições ou reparos sempre que constatadas falhas ou defeitos relacionados à execução contratual.
12.	Da adequação orçamentária As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta: Itens 1 e 2: Orgão: 04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 04.001 Departamento de Educação
Proj./Atividade: 1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES ENS FUNDAMENTAL
Despesa: 33
Modalidade: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
Fonte de Recurso: 1.500.1001.0500 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Item 3:

Orgão: 04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 04.001 Departamento de Educação
Proj./Atividade: 1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES ENSINO INFANTIL
Despesa: 39
Modalidade: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
Fonte de Recurso: 1.500.1001.0500 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Item 4:

Orgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 05.001 Fundo Municipal de Saúde
Proj./Atividade: .025 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES DE SAÚDE
Despesa: 2
Modalidade: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
Fonte de Recurso: 1.500.1002.0500 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Item 5:

Orgão: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.
Unidade: 03.001 Secretaria de Administração, Finanças e Planejamen.
Proj./Atividade: 1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DO ADMINISTRATIVO
Despesa: 15
Modalidade: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
Fonte de recursos: 1.501.7000.0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Item 6:

Orgão: 08.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO URBANOS
Unidade: 08.002 Departamento de Transportes e Serviços Viários
Proj./Atividade: 1.051 - PAVIMENTAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS
Despesa: 100
Modalidade: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
Fonte de Recurso: 1.500.7000.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itens, 7,8,9,10 e 11:

Orgão: 08.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇO URBANOS
Unidade: 08.001 Departamento de Obras E Serviços Urbanos
Proj./Atividade: 1.048 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES
Despesa: 86
Modalidade: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
Fonte de Recurso: 1.500.7000.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

13. **Especificação da garantia exigida e das condições de manut. e assistência técnica, quando for o caso**

Será exigida garantia dos serviços contratados, nos termos do art. 26, inciso II, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicável de forma suplementar, bem como conforme as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às responsabilidades da contratada pela adequada execução do objeto.

Durante o período de garantia, a contratada ficará obrigada a refazer, corrigir, reparar ou substituir, total ou parcialmente, sem ônus para o Município de Palmitos, quaisquer serviços, peças, partes, documentos ou elementos técnicos que apresentem vícios, falhas ou desconformidades, ainda que de natureza técnica ou decorrentes de imperfeições inerentes ao processo de execução.

A obrigação de garantia não exclui a responsabilidade civil da contratada por danos eventualmente causados ao Município ou a terceiros, nem impede a aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

Palmitos/SC, 26 de novembro de 2025.

Marli Rosa Regner Camargo
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Andreia Fadani Schenatto
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Daliane Nezello Colla Hann
Secretária da Saúde

Carlos Schlemmer
Secretário Departamento de Obras